PROJETO DE LEI N.º /2025.

Aumenta número de vagas dos cargos que especifica e altera dispositivo da Lei n.º 3.210, de 18 de março de 2019, que "reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Saae e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Unaí, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliados o número de vagas de que trata o Anexo I da Lei n.º 3.210, de 18 de março de 2019, dos seguintes cargos de provimento efetivo constantes do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Municipal de Saneamento Básico:

I – de 1 (um) para 2 (dois), do cargo de Procurador, constante do Grupo Ocupacional, Nível Superior;

II – de 18 (dezoito) para 20 (vinte), do cargo de Agente Administrativo, constante do Grupo Ocupacional, Nível Médio/Técnico.

Art. 2º O Anexo I da Lei n.º 3.210, de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.5R26.342A.343U.1354 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 40D.61C - 09/06/2025 - 16:26:42 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI ... DE ... DE 2025.

"ANEXO I DA LEI N.º 3.210, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE – DE UNAÍ (MG)

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Nível Fundamental	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
Nível Médio	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	Agente Administrativo	20	40 horas
	...	...	...
Nível Superior	...	...	...
	...	...	...
	...	...	...
	Procurador	02	40 horas

……..……...……."(NR)

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.5R26.342A.343U.1354 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 40D.61C - 09/06/2025 - 16:26:42 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, **CPF:** 012.44*.**6-*4 em **09/06/2025 16:26:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A0.5U26.642V.602Z.3316**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **40D.61C** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, **CPF:** 012.44*.**6-*4 , em **09/06/2025 - 16:26:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 16K6.5R26.342A.343U.1354

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.5R26.342A.343U.1354 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG